

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 25, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONVOCA A PROFESSORA MIRIÃ SALER CORRÊA, MAIS 20(VINTE) HORAS SEMANAIS PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES NO PÓLO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 'KÉLVIN VIEIRA SAKAI"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, convoca a professora MIRIÃ SALER CORRÊA, em regime suplementar de mais 20(vinte) horas semanais, para desempenhar as funções no Pólo de Educação Infantil "Kélvin Vieira Sakai", conforme Art. 33, § 1º da Lei Municipal nº 1072/2013, a partir de 10 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de fevereiro de 2020.

Rubem Dari Wilhelnsen

∯refeito

Liandra Azambuja Vieira Schiavon Sec. Adjunta de Administração